

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **115-21**

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 2580

Folha nº: cópia

Data: 27/04/2021

Rubrica: cdl



EMENTA: Solicito ao Poder Público Municipal que seja feito um estudo para a colocação de quebra-molas elevado com faixa de pedestre na Avenida B no Bairro Freitas Soares em frente a Drogaria Retiro e a Casa dos Colchões.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente no sentido de que seja feito um estudo para a colocação de quebra-molas elevado com faixa de pedestre na avenida B no Bairro Freitas Soares em frente a Drogaria Retiro e a Casa dos Colchões.

APROVADA (O) EM 07/04/2021

POR: unanimidade

ASS.: [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete justa solicitação dos moradores e dos comércios desta localidade. A Avenida B é via de muito movimento, os motoristas nem sempre respeitam a velocidade e nem a preferência dos pedestres nas faixas, causando transtornos aos usuários e comerciantes. Vale ressaltar também que é preciso sinalizar a Avenida quanto a presença de pedestres e velocidade recomendada neste trecho.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade desta presente indicação.

Porto Real/RJ, 10 de fevereiro de 2021.

Carlos Antonio Lima
Carlos Antonio de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Carlos Antonio de Lima
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 115/2021
AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)
COAUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 2580

Folha nº: cópia

Data: 27/04/2021

Rubrica: caj

EMENTA: Instalação de quebra-molas elevado com faixa de pedestre na Avenida B no bairro Freitas Soares; em frente as drogarias, assim como em frente à casa de ração do Tiãozinho.

O Autor frisou a necessidade de fazer um levantamento em toda a cidade e onde houver essa necessidade, de colocar quebra-mola com faixa elevada, sinalização horizontal, vertical, é de grande relevância.

O Vereador Ronário de Souza da Silva foi convidado para ser coautor da presente indicação.

O Coautor sugeriu extensão da indicação em frente à casa de ração do Tiãozinho, e do outro lado, de quem vem da Guardian para sair da cidade, em frente à outra drogaria e ao ponto de ônibus.

Porto Real, 13 de abril de 2021

Carlos Antonio de Lima

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 07/04/2021
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003300390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

